

Id:10EF2316D477ECD7



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPI: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como VENCEDÓRA do presente certame a empresa ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA LTDA, CNPJ: 32.765.622/0001-05, com sede na AV. UNIAO, nº 2981, Memorare, Teresina - PI, neste ato representado pela Sra. HERIKA ARIANNE MONTEIRO COSTA, CPF: 873.045.703-34 e ADJUDICA o licitante: ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA LTDA, CNPJ: 32.765.622/0001-05 com o seguinte preço global: R\$ 282.645,45 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

São Miguel da Baixa Grande - PI, 22 de maio de 2023.

mias Gesene de M Maria Gesane de Moura Pregoeira da CPL

Id:07383CCC45B1EF3D



FSTADO DO PIALIÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003.24.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI.. CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande-PI, por intermédio da Prefeita Municipal. CONTRATADO: ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA LTDA, CNPJ: 32.765.622/0001-05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Interno ou Ação do Plano Plurianual: 04.122..0077..2009.0000; 08.122.0078..2046.0000; 12.361..0078..2034.0000; 10.122.0078..2044.0000 ;10.122.0056.0000; 08.244..0114..2074.0000 ; 12.361.0023.2053..0000 Ação Orçamentaria: FPM, ICMS, CMOV, FUS, CUSTEIO, FME, FUNDEB, FMAS, FNAS, SUAS

Natureza de Despesa:339030

Fonte de Recursos: 500, 600, 660, 540

VALOR GLOBAL: R\$ 282.645,45 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publique-se

Davis de Carcia

Maria da Conceição Mendes Teixeira Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:0471B1DB8A9DEF37



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando que aquisição do objeto do presente certame se faz necessário uma vez que o objeto licitado é essencial para o desenvolvimento das atividades deste município; RESOLVE concordar com as decisões do Pregoeira, bem como o parecer da Procuradoria que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo; e HOMOLOGAR o resultado declarado em favor da empresa ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA LTDA, CNPJ: 32.765.622/0001-05 para o presente certame, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 23 de maio de 2023.

Davis de Corcia Peise

> Maria da Conceição Mendes Teixeira Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:0CC552ADBBD9EEC0

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA

DECRETO Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	Suprementação (+)					0,00		
	02	02	00	SECRETARIA DE ADMIN				
		7	5	04.122.0002.2061.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R.: 1 500	00	
02	02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
		97		04.122.0004.1057.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R.: 1 500	00	
		9	9	04.122.0004.1057.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R.: 1 500	00	
02	02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER				
		3	22	27.812.0008.2029.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	147.000,00 F.R.: 1 500	00	
02	02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA				
		493		20.606.0004.1054.0000 4.4.90.52.00 700 999 000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-57.000,00 F.R.: 1 700	05	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

57.000,00

DECRETO Nº 2 , DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.233

-57.000,00 -147.000.00

0.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL SECRETARIO DE ADM E FINANCAS

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais